



### Parecer Jurídico

Projeto de Lei nº 019/2025

Origem: Poder Legislativo Municipal

#### Relatório

O Projeto de Lei nº 019/2025, de iniciativa do Poder Legislativo Municipal, objetiva denominar a Unidade de Estratégia de Saúde da Família ESF 11, com a seguinte ementa:

*“DENOMINA-SE DE ALDO EMILIO JUNGTON, UNIDADE DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA ESF 11”.*

#### Matéria

Cumprе destacar inicialmente, que o presente Parecer aborda unicamente as questões jurídicas envolvidas, tendo por base a legislação de regência, doutrina e jurisprudência, não adentrando em questões técnicas, administrativas ou de conveniência e oportunidade, nem tampouco emitindo juízo de valor sobre o tema objeto da apreciação, cuja análise é de exclusiva atribuição dos setores, comissões e agentes públicos competentes.

A matéria insere-se na competência municipal, conforme art. 30, I da Constituição Federal, não se constituindo em matéria de iniciativa reservada do Poder Executivo.

O Projeto de Lei observa os requisitos previstos na Lei Municipal nº 3.368/2014, constando a biografia e histórico pessoal do homenageado e Certidão de Óbito, conforme exigência do art. 3º da referida legislação.

Não se torna necessário o croqui a que alude o art. 2º da referida legislação municipal, visto não se tratar de denominação de rua, praça ou logradouro municipal.

A exigência contida no § 6º do art. 1º da referida lei municipal foi introduzido pela Lei nº 5126/2024 e Lei nº 5108/2024 e refere-se à hipótese introduzida por estas legislações, qual seja a identificação de bem público com a mesma denominação já utilizada para outro bem público, prevista no § 4º desta legislação.

#### Conclusão

No tocante ao aspecto formal e material, opinamos pela legalidade e constitucionalidade, na forma do art. 17, XII da LOM, observados os requisitos da Lei nº 3.368/2014.



São Bento do Sul, 19 de fevereiro de 2025.

**Vanderlei Luis**

**Guesser:5063380**

**5904**

Assinado de forma digital por  
Vanderlei Luis

Guesser:50633805904

Dados: 2025.02.19 18:05:22  
-03'00'

Vanderlei Luis Guesser

oab/sc 5725

Assessor Jurídico